



500
02
899/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 496 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a conservação das ruas que não contam ainda com o benefício da pavimentação asfáltica no bairro Jardim São Silvestre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de dezembro de 1990.

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, os quais reivindicam - por este benefício, tendo em vista que devido às fortes chuvas, ultimamente - vem danificando bastante aquelas vias públicas.

1069
01 199
12 12 90

À SECRETARIA:
Peculiaridade referente
pedido de pavimentação
em 12 / dezembro / 90.